



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 887/94

DE: 28/04/94

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento corrente, no montante de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) a saber:

**02 - Gabinete do Prefeito**

03070202.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 4.000.000,00

**04 - Secretaria Municipal de Administração**

03070212.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 4.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 8.000.000,00

03070241.003 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente ..... 8.000.000,00

**05 - Secretaria Municipal de Finanças**

03080322.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 3.000.000,00

03090332.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS

3.2.6.1 - Juros da dívida contratada..... 2.000.000,00

4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada..... 1.000.000,00

**06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação**

10580212.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 5.000.000,00

10603252.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LAVAGEM

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 4.000.000,00

#### Transporte

16885342.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 7.000.000,00

#### 09 - Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

15070212.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.000.000,00

**50.000.000,00**

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

**Art. 2º** - Para fazer face as suplementações' de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias como segue:

#### 06- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

10583231.006 - ESTUDOS E PROJETOS OBJETIVANDO A COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 3.000.000,00

4.2.1.0 - Aquisição de imóveis..... 3.000.000,00

10580211.004 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS, LAVADOR DE CARROS E GARAGEM

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 3.000.000,00

10603252.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente ..... 4.000.000,00

10603262.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 2.000.000,00

10603272.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo ..... 3.000.000,00

10603282.018 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente ..... 1.000.000,00

10603281.008 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS

4.1.1.0 - Obras e instalações ..... 3.000.000,00

#### SAÚDE E SANEAMENTO

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

13764481.010 - SANEAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS, REGIÕES E LOGRADOUROS INSALUBRES

3.1.2.0 - Material de consumo ..... 2.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e instalações ..... 10.000.000,00

### TRANSPORTE

16915752.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 2.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos ..... 1.000.000,00

16885321.012 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E REAPARELHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ARNALDO VERLY"

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 5.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... 1.000.000,00

16885341.013 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 3.000.000,00

**50.000.000,00**

**(cinquenta milhões de cruzeiros reais)**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 28 de abril de 1994.

**JOACYR ANTONIO FURLAN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Data Supra.

  
**ARILDES FORTADO DE ABREU**  
Sec. Mun. de administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

DECRETO Nº 1.597/94

DE: 28/04/94

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e face o disposto na Lei Municipal nº 887/94 de 28/04/94.

### DECRETA :

**ART. 1º** -Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento corrente, no montante de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) a saber:

#### **02 - Gabinete do Prefeito**

03070202.001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... 4.000.000,00

#### **04 - secretaria Municipal de Administração**

03070212.006 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.1.1 -Pessoal Civil..... 4.000.000,00

3.1.3.2 -Outros serviços e encargos..... 8.000.000,00

03070241.003 -IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente... 8.000.000,00

#### **05 - Secretaria Municipal de Finanças**

03080322.012 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE

3.1.1.1 -Pessoal Civil ..... 3.000.000,00

03090332.013 -AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDAS

3.2.6.1 -Juros da dívida contratada..... 2.000.000,00

4.3.5.1 -Amortização da dívida contratada..... 1.000.000,00

#### **06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação**

10580212.014 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA

3.1.1.1 -Pessoal Civil ..... 3.000.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

3.1.2.0 -Material de consumo	5.000.000,00
10603252.015 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO , LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....	4.000.000,00
<b>Transporte</b>	
16885342.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE	
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....	7.000.000,00
<b>09 - Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação</b>	
15070212.027 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA	
3.1.1.1 -Pessoal Civil .....	<u>1.000.000,00</u>
	<b>50.000.000,00</b>

(cinquenta milhões de cruzeiros reais)

**ART. 2º** -Para fazer face as suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias como segue:

**06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e viação**

10583231.006 -ESTUDOS E PROJETOS OBJETIVANDO A COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.1.3.2 -Outros serviços e encargos .....	3.000.000,00
4.2.1.0 -Aquisição de imóveis .....	3.000.000,00
10580211.004 -CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS LAVADOR DE CARROS E GARAGEM	
4.1.1.0 -Obras e Instalações .....	3.000.000,00
10603252.015 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO , LAVAGEM E VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente....	4.000.000,00
10603262.016 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....	1.000.000,00
4.1.1.0 -Obras e Instalações.....	2.000.000,00
10603272.017 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.1.1 -Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
10603282.018 -MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
4.1.2.0 -Equipamentos e material permanente....	1.000.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10603281.008 -CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS

4.1.1.0 -Obras e Instalações.....3.000.000,00

### SAÚDE E SANEAMENTO

13764481.010 -SANEAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS, REGIÕES E LOGRADOUROS INSALUBRES

3.1.2.0 -Material de consumo.....2.000.000,00

4.1.1.0 -Obras e instalações.....10.000.000,00

### TRANSPORTE

16915752.023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 -Pessoal Civil..... 2.000.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo..... 2.000.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

16885321.012 -AMPLIAÇÃO, REFORMA, E REAPARELHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ARNALDO VERLY"

4.1.1.0 -Obras e Instalações.....5.000.000,00

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente....1.000.000,00

16885341.013 -CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.0 -Obras e instalações.....3.000.000,00

**(cinquenta milhões de cruzeiros reais)**

**ART. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, em 28 de abril de 1994.

**JOACYR ANTÔNIO FURLAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na data supra.

**ARILDES FURTADO DE ABREU**

**Sec. Mun. de Administração**

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES